

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE COMPRAS

1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 004/2019 - FUNDEMA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

OBJETO: serviços especializados para avaliação interdisciplinar das causas e consequências das arribadas de algas e briozóários na Praia Central de Balneário Camboriú.

E, por este Termo de Aditamento, conforme fundamentado e aprovado em despacho administrativo nos autos, com base no artigo 57, § 1º, inciso II, combinado com o § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, as partes signatárias, através de seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, alterar o prazo de execução do serviço, conforme abaixo se ajustam:


I – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO - Ao prazo de cronograma de entrega do diagnóstico do objeto contratual, fica acrescido 01 (um) mês, conforme ofício 016/2020 – SEMAM e fica alterado os de execução do contrato para 13 (treze) meses, alterando a cláusula 9.1 do contrato.

II - Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Balneário Camboriú, 03 de fevereiro de 2020.

SAMARONI BENEDET  
Secretário de Compras

  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA E CIDADE DE NAVEGANTES  
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NAVEGANTES-SC

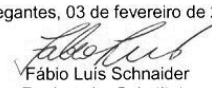
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Registrador Substituto do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC, situado na Avenida Santos Dumont, nº 492 - Centro - Navegantes-SC, através do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA:

LIRIO FERNANDO MARTINEZ SILVA, CPF 831.781.120-49, e sua esposa ROZANE HERNANDEZ PITTELLA MARTINEZ, residentes e domiciliados nesta cidade de Navegantes-SC, estando em local incerto e não sabido, para efetuar o PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso e dos que se vencerem até a data do pagamento, no valor total de R\$281.524,84 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) posicionados em 22.01.2020, acrescidos das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 09.01.2013, registrado no R-4-5-M-10.907 e R-4-5-M-10.937 desta serventia, garantido pelos imóveis objetos das referidas matrículas, localizados na Rua 26 de Agosto, 85, bairro Centro, Apto 601 e garagem 46, do Edifício Residencial Pharol do Porto - Torre I - Rhodes, nesta cidade de Navegantes-SC, tendo como credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília-DF.

Fica INTIMADO a comparecer nesta Serventia, no endereço acima citado, em dias úteis e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de última publicação deste edital, para EFETUAR PAGAMENTO das prestações vencidas, acrescidas dos encargos previstos contratualmente, assim como dos valores referentes a despesas de intimação e custas do Serviço Registral, sob pena de vencimento antecipado da dívida, rescisão contratual e consequente consolidação da propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária, com início do processo de alienação do imóvel através de leilão extrajudicial público. Firmo o presente e dou fé.

Navegantes, 03 de fevereiro de 2020.

  
Fábio Luis Schnaider  
Registrador Substituto

  
**EMASA**  
Balneário Camboriú

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA

AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº. 05/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DO SISTEMA ZÊNITE FÁCIL FORNECEDOR: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.  
CNPJ: 86.781.069/0001-15  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.990,00 (oito mil e novecentos e noventa reais).  
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I - Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.  
Balneário Camboriú, 31 de janeiro de 2020.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA  
DIRETOR GERAL  
Diretor Geral  
EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.887/2020

FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º - NOMEAR a Sra. ANELISE ESCARAVACO, no cargo de provimento em comissão de Diretora de Unidade Escolar, lotada na Secretaria de Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º - NOMEAR a Sra. ANGELA ROUSSELET CRIZEL, no cargo de provimento em comissão de Diretora de Unidade Escolar, lotada na Secretaria de Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

3º - NOMEAR a Sra. ANGELA MARIA DEL SENT no cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Núcleo, lotada na Secretaria de Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

4º - NOMEAR o Sr. OTTO ALFONSO THIEL, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar, lotado na Secretaria de Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

5º - NOMEAR a Sra. VALERIA LUCIA LEHMUKUHL, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Cemitério, lotada na Secretaria de Gestão Administrativa, tornando sem efeito as disposições em contrário.

6º - NOMEAR o Sr. ROMULO FABRÍCIO NOTARI, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, tornando sem efeito as disposições em contrário.

7º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Balneário Camboriú, 04 de janeiro de 2020

FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

CENTÉSIMO SEXTO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO Nº 224/2019  
RECORRENTE: INVISTA COMUNICAÇÃO LTDA - EPP  
RELATOR DO VOTO VENCEDOR: Conselheiro Daniel Brose Herzmann  
DATA DO JULGAMENTO: 28/01/2020  
DECISÃO: ISS - BASE DE CÁLCULO - EMISSÃO DE NOTAS COM DEDUÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO - CORRETO PREENCHIMENTO DA NOTA FISCAL É OBRIGACÃO ACESSÓRIA, QUE, PORTANTO, SE SUBMETE ÀS REGRAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - HIPÓTESE DE DEDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO NO MBITO DO PREENCHIMENTO DA NOTA FISCAL NÃO PREVISTA EM LEI - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determino o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site [http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho\\_contribuinte](http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte).

Balneário Camboriú, 04 de fevereiro de 2020

Francisco de Paula Ferreira Junior  
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020 - PMC

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS GERADOS EM NOSSO MUNICÍPIO, PROVENIENTE DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE VOLUMOSOS, EM ÁREA DEVIDAMENTE LICENCIADA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Inicialmente às 12:30 horas do dia 20 (Vinte) de Fevereiro de 2020, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500 ou no site: [www.cidadedecamboriu.sc.gov.br](http://www.cidadedecamboriu.sc.gov.br).

Camboriú, 04 de Fevereiro de 2020.  
ELCIO ROGÉRIO KUHLEN  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE COMPRAS

RUA DINAMARCA 320, NAÇÕES - FONE (47) 3267-7106.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - PMBC

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

OBJETO: Registro de Preços de Prestação de serviços técnicos especializados com disposição de equipamento gerador ao longo de 12 (doze) meses

DATA DE ENTREGA/PROTOCOLO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Até às 09h30min do dia 17/02/2020.

Balneário Camboriú, 04 de fevereiro de 2020.

SAMARONI BENEDET  
Secretário de Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

DECRETO Nº 9.763, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"Altera dispositivo que menciona, do Decreto Municipal nº 9.278/2019 que "Dispõe sobre a reformulação da Comissão de Fiscalização e Supervisão da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº 933/1990, e

Decreta:

Art. 1º A alínea "I" do inciso III, do art. 2º do Decreto Municipal nº 9.278, de 15 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....  
III - .....  
i) Laudelino da Silva, matrícula nº 3801".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Balneário Camboriú (SC), 31 de janeiro de 2020, 170º da Fundação, 55º da Emancipação.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

DECRETO Nº 9.769 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal 4.358 de 18/12/2019 (LOA) e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei nº 933, de 03 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional na importância de R\$ 36.648,14 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 30000 - Fundação Municipal De Esporte  
Unidade Orçamentária: 30001 - Superintendência, Adm. e Financeiro da FME  
Funcional-programática: 27.812.4012  
Atividade: 2.54 - Manutenção e Melhorias dos Complexos Esportivos  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/112  
Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 36.648,14

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da dotação abaixo descrita, na mesma importância:

Órgão: 30000 - Fundação Municipal De Esporte  
Unidade Orçamentária: 30001 - Superintendência, Adm. e Financeiro da FME  
Funcional-programática: 27.812.4012  
Atividade: 2.54 - Manutenção e Melhorias dos Complexos Esportivos  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/111  
Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 36.648,14

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Balneário Camboriú (SC), 04 de fevereiro de 2020, 170º da Fundação, 55º da Emancipação.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE COMPRAS

RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7095

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - SSSM

Objeto Locação de Ambulâncias para a UPA - Nações e PA dos Municípios.  
DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA: Dia 18/01/2020. Horário: Às 09:30 Horas,  
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 988039.  
Balneário Camboriú, 04/02/2020.

SAMARONI BENEDET  
Secretaria de Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.883/2020

FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 66º inciso I da Lei Municipal 1.069/91.

RESOLVE:

1º - EXONERAR a Sra. SALY MARA BEATRIZ DO AMARAL do cargo de provimento em comissão de Diretora de Unidade Escolar, lotada na Secretaria de Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º - EXONERAR a Sra. SILVIA LETICIA DOS SANTOS FRANÇA do cargo de provimento em comissão de Diretora de Unidade Escolar, lotada na Secretaria de Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

3º - EXONERAR a Sra. KARINA CAROLINI BATISTA do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Núcleo, lotada na Secretaria de Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

4º - Este ato entra em vigor nesta data.  
Balneário Camboriú, 04 de fevereiro de 2020.

FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito